



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS
Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Processo Administrativo nº 03240015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº. 056/2023, Processo Administrativo nº 03240015/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3051, de 08 de junho de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DA CANOA/AL**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 022/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA						
CNPJ: 48.371.127/0001-43		Telefone: (82) 3028-0080		E-mail: alagoas.variedades@hotmail.com bmfcomercial@hotmail.com		
Endereço: R DOIS DE DEZEMBRO 74, CENTRO, MACEIÓ/AL, CEP: 57.020-120						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca/ Modelo	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	60	ALFINETE - CABEÇA ESFÉRICA EM PLÁSTICO, COLORIDO, COMPRIMENTO 10MM EM AÇO NIQUELADO, APLICAÇÃO PARA MAPA, CAIXA COM 50 UNIDADES	JOCAR/ LEONORA	CAIXA	R\$ 4,65	R\$ 279,00
4	300	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO – DE MADEIRA, COM DEPÓSITO PARA GIZ, COM DIMENSÕES	CORTIARTE/	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro - CEP 57330-000 - CNPJ 12.207.551/0001-00.

		MÍNIMAS DE 13 CM X 04 CM.				
7	800	BEXIGA DE BORRACHA-Nº 6.5, LISA, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	JOY	PACOTE	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00
8	2.000	BLOCO RECADO: BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS. BLOCO DE 100 FLS. 76MMX102MM, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. CORES A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	MASTERPRINT	UND	R\$ 2,53	R\$ 5.060,00
16	10.000	BORRACHA PONTEIRA-COM ENCAIXE PARA LÁPIS.	LEO E LEO/ LEONORA	UND	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
23	8.000	CANETA ESFEROGRÁFICA (COR AZUL) - CORPO PLÁSTICO CRISTAL PARA FÁCIL VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE TINTA, COM CERTIFICADO NO INMETRO.	COMPACTOR	UND	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00
24	6.000	CANETA ESFEROGRÁFICA (COR PRETA) - CORPO PLÁSTICO CRISTAL PARA FÁCIL VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE TINTA, COM CERTIFICADO NO INMETRO.	COMPACTOR	UND	R\$ 0,64	R\$ 3.840,00
25	6.000	CANETA ESFEROGRÁFICA (COR VERMELHA) - CORPO PLÁSTICO CRISTAL PARA FÁCIL VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE TINTA, COM CERTIFICADO NO INMETRO.	COMPACTOR	UND	R\$ 0,57	R\$ 3.420,00
27	2.500	CANETA MARCA TEXTO - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FLUORESCENTE, CORES, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA. CORES DIVERSAS.	MASTERPRINT	UND	R\$ 0,84	R\$ 2.100,00
28	100	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR, COR AZUL, PONTA GROSSA, MATERIAL ATÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, TINTA PERMANENTE	BRW	UND	R\$ 1,88	R\$ 188,00
29	500	CANETA PARA RETROPROJETOR - NAS CORES PRETA E AZUL.	BRW	UND	R\$ 1,88	R\$ 940,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro - CEP 57330-000 - CNPJ 12.207.551/0001-00.

33	1.000	CLIPES - DE METAL PARA PAPEL Nº 3/0. CAIXA COM 50 UNIDADES.	ECCO CLIPS	CAIXA	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
34	1.000	CLIPES - DE METAL PARA PAPEL Nº 6/0. CAIXA COM 25 UNIDADES.	ECCO CLIPS	CAIXA	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
35	1.000	CLIPES- DE METAL PARA PAPEL Nº 1/0. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ECCO CLIPS	CAIXA	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
37	500	COLA GLITTER - COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO. COR ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PIRATININGA	UND	R\$ 1,95	R\$ 975,00
38	800	COLA ISOPOR- COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEIS, NÃO TÓXICAS, TIPO LÍQUIDO.	PIRATININGA	UND	R\$ 4,02	R\$ 3.216,00
39	100	COLA LÍQUIDA INSTANTÂNEA UNIVERSAL - LINHA MULTIUSO - SUPER FORTE E RESISTENTE, IDEAL PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PLÁSTICO - TIPO BASTÃO MÍNIMO 10 GRAMAS	LEOARTE	UND	R\$ 5,17	R\$ 517,00
43	350	CORRETIVO - LÍQUIDO MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML.	ECOLE	UND	R\$ 1,41	R\$ 493,50
44	250	ELÁSTICO EM FORMATO DE LIGA, MATERIAL LÁTEX COR AMARELO, Nº 18 PARA ESCRITÓRIO. PACOTE COM, NO MÍNIMO 500 UNIDADES	MAMUTH	PACOTE	R\$ 13,40	R\$ 3.350,00
46	4.000	ENVELOPE PEQUENO - DE PAPEL DE ÓTIMA QUALIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: LARGURA 19,5 CM E COMPRIMENTO 28,0 CM. COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	SCRITY/ BERSA	UND	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro - CEP 57330-000 - CNPJ 12.207.551/0001-00.

47	200	ESTILETE- ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 9 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 9MM.	MASTERPRINT	UND	R\$ 1,29	R\$ 258,00
49	350	EXTRATOR - EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, AÇO INOXIDÁVEL, 150 X 5MM.D	CARBRINK/ KASALAR	UND	R\$ 2,40	R\$ 840,00
50	500	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, TIPO DUREX, 12MM X 40M, CIRCUNFERÊNCIA PEQUENA	ALLTAPE	UND	R\$ 1,20	R\$ 600,00
57	2.300	GIZ DE CERA - TAMANHO LONGO DE ESPESSURA GROSSA, COM 12 CORES. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES CADA.	PIRATININGA	CAIXA	R\$ 5,00	R\$ 11.500,00
58	5.000	GIZ PARA QUADRO NEGRO - BRANCO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO - APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DÉRMICA. CAIXA CONTENDO 64 BASTÕES.	DELTA	CAIXA	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
61	150	GRAMPO GALVANIZADO - 23/13. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	BRW	CAIXA	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
64	500	LÂMINA ESTILETE - LARGO 18MM (DEZOITO MILI'METROS)- POSSUIR RANHURA PARA A FRAGMENTAC,ÃO DA LA^MINA- ESTOJO COM 10 (DEZ) UNIDADES- CADA CAIXA DEVERA' CONTER 10 (DEZ) ESTOJOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 (CEM) UNIDADES POR CAIXA.	MASTERPRINT	CAIXA	R\$ 24,25	R\$ 12.125,00
66	8.000	LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 02 - CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO, APONTADOR, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, APROVADO PELO INMETRO.	SERELEPE	UND	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
67	2.000	LÁPIS HIDROCOR COLORIDO - APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 12 CORES.	LEO E LEO/ LEONORA	CAIXA	R\$ 4,21	R\$ 8.420,00
69	400	LIVRO DE PONTO -LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100 TIPOS CAPA DURA, COR CAPA	PAGINA BRASIL	UND	R\$ 13,55	R\$ 5.420,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro - CEP 57330-000 - CNPJ 12.207.551/0001-00.

		PRETA, 218 MM X 319 MM, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS NUMERADAS COM 31 PAUTAS.				
70	400	MASSA DE MODELAR - MASSA PARA MODELAR, CAIXA COM 12 UNIDADES, 180G, ATÓXICA. APROVADO PELO INMETRO.	GR QUIMICA	CAIXA	R\$ 4,07	R\$ 1.628,00
71	150	MOLHA DEDO CREME - NÃO TÓXICA, GLICÓIS, ACIDO GRAXO E ESSÊNCIA, 12 GRAMAS, COM APROVAÇÃO DO INMETRO.	RADEX/ OFFICEBRAS	UND	2,79	418,50
72	300	ORGANIZADOR PARA ESCRITÓRIO COM - 3 DIVISÕES.	WALEU/ MAXCRIL	UND	R\$ 56,86	R\$ 17.058,00
75	1.000	PAPEL CAMURÇA - PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40. COR ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	VMP	UND	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
77	500	PAPEL CARTÃO - CAIXA COM 50 FOLHAS, DE 180 G/M ² , TAMANHO A4. COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	MASTERPRINT	CAIXA	R\$ 11,58	R\$ 5.790,00
80	1.000	PAPEL CREPOM - FORMATO 48 CM X 24 CM. COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	VMP	UND	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
84	150	PAPEL LAMINADO -TAMANHO APROXIMADO: 48 X 60 CM. COR ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	VMP	UND	R\$ 1,50	R\$ 225,00
85	800	PASTA ARQUIVO - MATERIAL PVC, TIPO SANFONADA, LARGURA 240 MM, ALTURA 320 MM, COR FUMÊ, 12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO A4.	DAC	UND	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
86	100	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:240 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:30	DAC	UND	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		SACOS.				
90	2.000	PASTA SUSPensa PLÁSTICA – PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUSPensa PENDULAR, LARGURA 365 MM, ALTURA 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADAS; PONTEIRA E GRAMPOS PLÁSTICOS; VISOR GRAMATURA 350G/M2. COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	ALAPLAST	UND	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
91	500	PINCEL ESCOLAR – NÚMERO 12.	LEO E LEO/LEONORA	UND	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
92	500	PINCEL ESCOLAR– NÚMEROS 04.	LEO E LEO/LEONORA	UND	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
93	500	PINCEL ESCOLAR– NÚMEROS 06.	LEO E LEO/LEONORA	UND	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
94	500	PINCEL ESCOLAR– NÚMEROS 08.	LEO E LEO/LEONORA	UND	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
100	50	REFIL COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS EPSON, 01 (UM) LITRO. COR: AMARELO.	MASTERPRINT	LITRO	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
101	50	REFIL COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS EPSON, 01 (UM) LITRO. COR: AZUL.	MASTERPRINT	LITRO	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
102	60	REFIL COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS EPSON, 01 (UM) LITRO. COR: PRETO.	MASTERPRINT	LITRO	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
103	50	REFIL COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS EPSON, 01 (UM) LITRO. COR: VERMELHO.	MASTERPRINT	LITRO	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
104	3.000	RÉGUA 30 CM– RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE.	WALEU/ MAXCRIL	UND	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
105	1.000	RÉGUA 50 CM – RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR	WALEU/ MAXCRIL	UND	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL. Horário e dia para entrega: dias úteis, das 08 às 14 horas.
- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 9.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DO REAJUSTE

- 10.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de vigência da ARP.
- 10.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta ata, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2. Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;
- 11.2.3. Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

- 11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5 e 11.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do município e cobrados judicialmente.
- 11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

12.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

12.1.1. Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

12.1.2. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

- 12.2. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
- 12.3. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

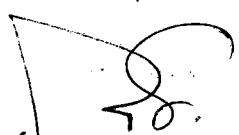
fundamentado do Secretário de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, ÓRGÃO GERENCIADOR.

- 12.4. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no subitem 12.1.1., alíneas “a” a “g” desta cláusula, perante os órgãos participantes ou que aderirem a ARP.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Lagoa da Canoa - Alagoas, 02 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
ÓRGÃO GERENCIADOR
TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMERCIAL E
CONVENIENCIA
BMF
LTDA:483711270001
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
Fornecedor
BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA
Representante Legal
CPF 679.754.454-87

Assinado digitalmente por COMERCIAL E
CONVENIENCIA BMF LTDA:48371127000143
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AL, L=Maceio, OU
=AC SOLUTI Multipla v5, OU=41608203000142
, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1,
CN=COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF
LTDA:48371127000143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.02 15:23:55-03'00'